

Balanco Patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em Reais)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		15.365.076,50	14.334.938,03
DISPONIBILIDADES		1.287,36	9.072,29
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		14.739.519,06	13.737.236,33
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5	2.708.311,43	5.131.620,29
Operações de Crédito	6a	12.031.207,63	8.605.616,04
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO		(98.308,20)	(173.308,97)
(-) Operações de Crédito	6b	(98.308,20)	(173.308,97)
OUTROS CRÉDITOS	7	719.734,16	598.195,69
INVESTIMENTOS	8	-	163.742,69
IMOBILIZADO DE USO	9	5.801,62	2.424,72
INTANGÍVEL	10	12.597,92	12.597,92
DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	9 e 10	(15.555,42)	(15.022,64)
TOTAL DO ATIVO		15.365.076,50	14.334.938,03
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.365.076,50	14.334.938,03
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		10.353,09	1.019,37
Outros Passivos Financeiros	11	10.353,09	1.019,37
OBRIGAÇÕES FISCAIS, CORRENTES E DIFERIDAS	13	64.493,06	24.064,97
OUTROS PASSIVOS		181.677,15	148.924,19
Sociais e Estatutárias	12	79.749,72	39.260,39
Diversas	14	101.927,43	109.663,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.108.553,20	14.160.929,50
CAPITAL SOCIAL	15	14.512.113,68	13.564.623,42
RESERVAS DE SOBRAS	16	596.318,01	596.303,71
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	17	121,51	2,37
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.365.076,50	14.334.938,03

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração das Sobras ou Perdas - Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em Reais)

	Notas	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.035.368,78	1.926.613,37	1.266.505,68
Operações de Crédito	20	812.276,97	1.421.416,29	1.057.089,46
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	21	223.091,81	505.197,08	209.416,22
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		18.016,14	(2.474,36)	(15.501,26)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	22	18.016,14	(2.474,36)	(15.501,26)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.053.384,92	1.924.139,01	1.251.004,42
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(446.721,26)	(981.596,92)	(871.834,76)
Dispêndios e Despesas de Pessoal	23	(366.183,60)	(758.969,85)	(623.210,10)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	24	(110.075,16)	(249.924,54)	(257.965,22)
Dispêndios e Despesas Tributárias	25	(6.083,53)	(8.282,92)	(12.431,73)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	26	38.423,51	38.423,51	27.386,24
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	27	(2.802,48)	(2.843,12)	(5.613,95)
RESULTADO OPERACIONAL		606.663,66	942.542,09	379.169,66
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	-	-
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		606.663,66	942.542,09	379.169,66
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	-	-
Provisão para Imposto de Renda		-	-	-
Provisão para Contribuição Social		-	-	-
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		606.663,66	942.542,09	379.169,66
JUROS AO CAPITAL	18	(942.399,13)	(942.399,13)	(379.166,87)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		(335.735,47)	142,96	2,79
DESTINAÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E OUTROS EVENTOS		(21,45)	(21,45)	(0,42)
Reserva Legal		(14,30)	(14,30)	(0,28)
FATES - Ato Cooperativo		(7,15)	(7,15)	(0,14)
SOBRAS DO PERÍODO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA	17	(335.756,92)	121,51	2,37

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstrações do Resultado Abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em Reais)

	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	606.663,66	942.542,09	379.169,66
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>606.663,66</u>	<u>942.542,09</u>	<u>379.169,66</u>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em Reais)

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020	12.468.190,14	596.303,43	-	32.088,72	13.096.582,29
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Distribuição de sobras para associados	32.088,77	-	-	(32.088,77)	-
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	1.977.552,00	-	-	-	1.977.552,00
Por Devolução (-)	(1.289.167,57)	-	-	-	(1.289.167,57)
Sobras ou Perdas do Período	-	-	-	379.169,66	379.169,66
Ajuste de saldo de Sobras ou Perdas do Período				0,05	0,05
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:					
Juros sobre o Capital Próprio	379.166,87	-	-	(379.166,87)	-
IRRF - Juros sobre o Capital Próprio	(3.206,79)	-	-	-	(3.206,79)
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	-	0,28	-	(0,28)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	-	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	(0,14)	(0,14)
Saldos em 31/12/2021	13.564.623,42	596.303,71	-	2,37	14.160.929,50
Mutação do Exercício	1.096.433,28	0,28	-	(32.086,35)	1.064.347,21
Saldos em 31/12/2021	13.564.623,42	596.303,71	-	2,37	14.160.929,50
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	-	-
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	1.914.444,00	-	-	-	1.914.444,00
Por Devolução (-)	(1.870.445,21)	-	-	-	(1.870.445,21)
Sobras ou Perdas do Período	-	-	-	942.542,09	942.542,09
Ajuste de saldo de Sobras ou Perdas do Período				-	-
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:					
Juros sobre o Capital Próprio	942.399,13	-	-	(942.399,13)	-
IRRF - Juros sobre o Capital Próprio	(38.907,66)	-	-	-	(38.907,66)
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	-	14,30	-	(14,30)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	-	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	(9,52)	(9,52)
Saldos em 31/12/2022	14.512.113,68	596.318,01	-	121,51	15.108.553,20
Mutação do Exercício	947.490,26	14,30	-	119,14	947.623,70
Saldos em 30/06/2022	13.821.623,84	596.303,71	-	-	14.417.927,55
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	942.956,00	-	-	-	942.956,00
Por Devolução (-)	(1.155.957,63)	-	-	-	(1.155.957,63)
Sobras ou Perdas do Período	-	-	-	942.542,09	942.542,09
Ajuste de saldo de Sobras ou Perdas do Período				-	-
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:					
Juros sobre o Capital Próprio	942.399,13	-	-	(942.399,13)	-
IRRF - Juros sobre o Capital Próprio	(38.907,66)	-	-	-	(38.907,66)
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	-	14,30	-	(14,30)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	-	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	(7,15)	(7,15)
Saldos em 31/12/2022	14.512.113,68	596.318,01	-	121,51	15.108.553,20
Mutação do Exercício	690.489,84	14,30	-	121,51	690.625,65

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro				
(Em Reais)				
	Notas	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Sobras ou (Perdas) dos Semestres/Exercícios		606.663,66	942.542,09	379.169,66
Ajustes				
Juros ao capital		(942.399,13)	(942.399,13)	(379.166,87)
Juros ao capital Investido		(21.564,53)	(21.564,53)	(27.121,66)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		(43.923,57)	(75.000,77)	5.596,62
Depreciações e Amortizações		337,68	532,78	381,55
Sobras ou (Perdas) dos Semestres/Exercícios Ajustados		(400.885,89)	(95.889,56)	(21.140,70)
(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais				
Operações de Crédito		(1.785.773,92)	(3.425.591,59)	(725.127,46)
Outros Créditos		(81.862,29)	(121.538,47)	773.394,42
Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais				
Outros Passivos Financeiros		(1.271,66)	9.333,72	1.017,25
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas		46.087,08	40.428,09	(2.673,51)
Outras Obrigações		54.011,46	32.752,96	(7.872,95)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais		(2.169.695,22)	(3.560.504,85)	17.597,05
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos				
Inversão do Investimento		-	(3.376,90)	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento		-	(3.376,90)	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Capital Social		690.489,84	947.490,26	1.096.433,28
Transferência Conforme AGO		-	-	(32.088,77)
Transferência entre Contas		-	-	0,05
Constituição do FATES		(7,15)	(9,52)	(0,14)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento		690.482,69	947.480,74	1.064.344,42
Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa				
		(1.479.212,53)	(2.616.401,01)	1.081.941,47
No Início do Período		4.003.504,10	5.140.692,58	4.058.751,11
No Fim do Período	4	2.524.291,57	2.524.291,57	5.140.692,58
Variação Líquida das Disponibilidades		(1.479.212,53)	(2.616.401,01)	1.081.941,47

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**
(Em R\$)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPHARMA** situada em São Paulo – SP é uma sociedade cooperativa, constituída nos termos da Lei nº 5.764/71, que dá forma jurídica à Sociedade Cooperativa atendida as disposições da Lei nº 4.595/64 de 31/12/64 e normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, tem por objetivo a educação cooperativista e financeira dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado de crédito, e por todos os meios fomentar a defesa e expansão do cooperativismo de economia e crédito mútuo.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

A aprovação das demonstrações financeiras aqui apresentadas foi concedida pela Administração em 27/02/2023.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores, mas que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimentos contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- (I) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- (II) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- (I) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- (II) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- (III) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
 - b) mensurar os passivos:
 - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
 - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano para a implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, segue até 31/12/2022, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional.

No intuito de consolidar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor em 1º/7/2022:

- (I) Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável;
- (II) Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente;

- (III) Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa;
- (IV) Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível;
- (V) Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;
- (VI) Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor;
- (VII) Instrução Normativa nº 274, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor;
- (VII) Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

Tendo em vista o estado de calamidade decretado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, onde foi necessário a adoção de protocolos de segurança visando o processo de contágio e por consequência promover a diminuição dos casos de COVID-19 apresentados, a Administração da COOPERATIVA avaliou a capacidade da instituição de continuar operando diante desse novo cenário.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável, e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

e) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

h) Investimentos

Representam aplicações de recursos em participações em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições

i) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

k) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

p) Segregação em circulante e não circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	1.287,36	9.072,29
Cotas de fundos de renda fixa	2.523.004,21	5.131.620,29
TOTAL	2.524.291,57	5.140.692,58

a) Cotas de fundos de renda fixa

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Itaú Corp Plus DI	544.592,72	1.723.629,82
Itaú HIGHGRADE	8.033,57	1.474.748,24
Itaú Corporate Federal Plus CP	-	184.273,83
Itaú Corporate Diferent IQ	1.970.377,92	1.748.968,40
TOTAL	2.523.004,21	5.131.620,29

i. Redução considerável devido ao aumento da carteira de crédito em 40%.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Cotas de Fundos de Renda Fixa (4a)	2.523.004,21	5.131.620,29
Cotas Capital – Bancoob (a)	173.534,65	-
Cotas Capital – Fncc (a)	11.772,57	-
TOTAL	2.708.311,43	5.131.620,29

a) A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020. Em 31/12/2022 se referem a ações e cotas junto ao Banco Cooperativo do Brasil – BANCOOB e cotas de participação na Federação Nacional das Cooperativas de Créditos – FNCC.

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	5.305.809,08	6.725.398,55	12.031.207,63	3.673.097,19	4.932.518,85	8.605.616,04
(-) Prov. para Operações de Crédito	(43.721,00)	(54.587,20)	(98.308,20)	(78.280,31)	(95.028,66)	(173.308,97)
TOTAL	5.262.088,08	6.670.811,35	11.932.899,43	3.594.816,88	4.837.490,19	8.432.307,07

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2022	Provisões em 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões em 31/12/2021
A	0,50%	Normal	7.896.699,30	(39.483,48)	4.309.015,42	(21.545,07)
B	1%	Normal	3.612.972,97	(36.129,73)	2.729.574,36	(27.295,74)
C	3%	Normal	478.368,51	(14.351,06)	1.338.372,79	(40.151,18)
C	3%	Vencidas	5.536,11	(166,08)	4.294,35	(128,83)
D	10%	Normal	27.918,10	(2.791,81)	108.477,32	(10.847,73)
D	10%	Vencidas	1.939,51	(193,95)	25.846,89	(2.584,69)
E	30%	Normal	-	-	27.541,69	(8.262,51)
E	30%	Vencidas	3.687,20	(1.106,16)	-	-
H	100%	Normal	-	-	10.926,14	(10.926,14)
H	100%	Vencidas	4.085,93	(4.085,93)	51.567,08	(51.567,08)
Total Normal			12.015.958,88	(92.756,08)	8.523.907,72	(119.028,37)
Total Vencidas			15.248,75	(5.552,12)	81.708,32	(54.280,60)
Total Geral			12.031.207,63	(98.308,20)	8.605.616,04	(173.308,97)

c) Composição da carteira de crédito por vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	1.729.502,89	3.632.582,64	6.669.122,10	12.031.207,63

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do Período	173.308,97	167.712,35
Constituições/Reversões no Período	2.474,36	15.501,26
Transferência para Prejuízo	(77.475,13)	(9.904,64)
TOTAL	98.308,20	173.308,97

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	258.801,20	2,15%	238.510,29	2,77%
10 Maiores Devedores	1.340.273,88	11,14%	1.081.670,95	12,57%
50 Maiores Devedores	4.119.943,48	34,24%	3.341.278,33	38,83%

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do Período	67.578,83	101.549,85
Recuperação/Recebimento no Exercício	(2.319,73)	9.572,60
Baixa de Créditos Incobráveis	(9.572,60)	(53.448,26)
Transferência para Prejuízo	77.475,13	9.904,64
TOTAL	133.161,63	67.578,83

g) As taxas de juros adotadas são compatíveis com o praticado no mercado financeiro e estão descritas na política de empréstimo.

Modalidade	Tipo de Juros	Taxas
Pessoal - 01 a 06	Price	0,50% s/ TR a.m.
Pessoal - a 12	Price	0,70% s/ TR a.m.
Pessoal - 13 a 24	Price	0,80% c/ TR a.m.
Pessoal - 25 a 36	Price	0,90% c/ TR a.m.
Pessoal - 37 a 48	Price	1,00% c/ TR a.m.
Refinanciamento - 01 a 06	Price	0,80% s/ TR a.m.
Refinanciamento - 07 a 12	Price	0,90% s/ TR a.m.
Refinanciamento - 13 a 24	Price	1,10% c/ TR a.m.
Refinanciamento - 25 a 36	Price	1,20% c/ TR a.m.
Refinanciamento - 37 a 48	Price	1,30% c/ TR a.m.
Compra cooperada - 01 a 03	Price	Sem juros
Compra cooperada - 04 a 10	Price	0,60% s/ TR a.m.
Parcela única - Até 6 meses	Price	1,10% s/ TR a.m.

7. Outros Créditos

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamento e Antecipações Salariais (a)	7.590,01	-	14.045,78	-
Pagamentos a Ressarcir (b)	5.884,36	-	5.884,36	-
Devedores diversos – país (c)	706.259,79	-	578.265,55	-
TOTAL	719.734,16	-	598.195,69	-

- a) Refere – se ao adiantamento de férias;
b) Refere – se a valores antecipados de salários pagos a maior a ser compensado;
c) Tratam – se dos valores a receber relativos a repasse de folha da empresa empregadora.

8. Investimentos

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB (a)	-	153.231,48
FNCC - Federação Nacional de Cooperativas de Crédito (b)	-	10.511,21
TOTAL	-	163.742,69

- a) Refere – se a ações e cotas junto ao Banco Cooperativo do Brasil – BANCOOB; Saldo transferido em 31/07/2022 para Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativo, conforme nota explicativa 5.
- b) Refere – se a cotas de participação na Federação Nacional das Cooperativa de Créditos – FNCC. Saldo transferido em 31/07/2022 para Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, conforme nota explicativa 5.

9. Imobilizado de uso

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	Aquisição	Baixa	31/12/2022
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	2.424,72	-	-	2.424,72
Computadores e periféricos		-	3.376,90	-	3.376,90
TOTAL		2.424,72			5.801,62
(-) Total Depreciação Acumulada		(2.424,72)	(532,78)	-	(2.957,50)
TOTAL		-	2.844,12	-	2.844,12

10. Ativos Intangível

Descrição	Taxa Amortização	31/12/2021	Aquisição	Baixa	31/12/2022
Software	20%	12.597,92	-	-	12.597,92
(-) Total Amortização Acumulada		(12.597,92)	-	-	(12.597,92)
TOTAL		-	-	-	-

11. Outros Passivos Financeiros

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IOF a Recolher (a)	10.353,09	-	1.019,37	-
TOTAL	10.353,09	-	1.019,37	-

- (a) Refere – se a apuração do IOF do terceiro decêndio do mês de dezembro de 2022 e ser recolhido em janeiro de 2023.

12. Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão de Participação nos Lucros	-	-	-	-
Resultado de Atos com Associados (a)	13.618,47	-	19.446,47	-
Sobras a Distribuir (b)	66.131,25	-	19.813,92	-
TOTAL	79.749,72	-	39.260,39	-

- a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Resolução CMN nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;
- b) Refere – se as sobras de ex – associados de exercícios posteriores.

13. Obrigações Fiscais, Correntes E Diferidas

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contr. s/ Serviços de Terceiros (a)	858,80	-	533,30	-
Impostos e Contr. s/ Salários (b)	24.726,60	-	20.324,88	-
Outros (c)	38.907,66	-	3.206,79	-
TOTAL	64.493,06	-	24.064,97	-

- a) Desconto de Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833) sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços pessoas jurídicas;
- b) Referem – se a impostos e encargos sobre a folha de pagamento a serem pagos;
- c) Refere – se a IRRF sobre Juros ao Capital.

14. Diversas

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Pagamentos Despesas Pessoal (a)	89.858,72	-	97.513,99	-
Outras Despesas Administrativas (b)	11.901,39	-	12.149,81	-
Outros Pagamentos	167,32	-	-	-
TOTAL	101.927,43	-	109.663,80	-

- a) Referem – se aos valores de provisões trabalhistas de férias e encargos no montante de R\$ 60.602,64 e Provisão de Participação nas Sobras de R\$ 29.256,08;
- b) Referem – se a provisão de pagamentos nos seguintes valores: Mensalidade FNCC R\$ 4.115,11; Manutenção de Sistema R\$ 6.475,22 e Fornecedores R\$ 1.311,06.

15. Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	14.512.113,68	13.564.623,42
Associados	1.348	1.388

16. Reserva de Sobras

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Reserva Legal (a)	596.318,01	596.303,71
Total	596.318,01	596.303,71

a) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Sendo destinado R\$ 14,30 em 2022 (R\$ 0,28 em 2021).

17. Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26/04/2022 os cooperados deliberaram a transferência da sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES.

a) Destinações estatutárias e legais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
(=) Sobras Brutas do Exercício	942.542,09	379.169,66
(-) Juros sobre o Capital Próprio	(942.399,13)	(379.166,87)
(=) Resultado do Ato Cooperativo	142,96	2,79
(-) Destinação à Reserva Legal - 10% conforme Estatuto	(14,30)	(0,28)
(-) Destinação ao FATES - 5% conforme Estatuto	(7,15)	(0,14)
(=) Sobras Líquidas à Disposição da Assembleia Geral	121,51	2,37

18. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de **2022**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 942.399,13 (R\$ 379.166,87 em 2021), limitado a taxa da variação da SELIC.

19.Contingencias Passivas

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 31 de dezembro de 2022.

20.Receitas de Operações de Crédito

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Empréstimos	1.266.071,89	1.055.337,64
Rendas de Empréstimos – Juros e Mora	388,87	411,91
Rendas de Empréstimos – Multas por Atraso	1.254,13	1.267,37
Rendas de Empréstimos – Pagamento efetuado a maior	17,68	72,54
Correção monetária	151.128,50	0,00
Recuperação de Créditos Baixados	2.555,22	0,00
Total de Operações de Créditos	1.421.416,29	1.057.089,46

21.Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Aplicações em Fundos	505.197,08	209.416,22
Total de Resultado de Operações Interfinanceiras	505.197,08	209.416,22

22.Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Reversão de Operações de Créditos	33.916,78	53.153,78
Provisão de Operações de Créditos	(36.391,14)	(68.655,04)
Total de Provisões de Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.474,36)	(15.501,26)

23.Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Pessoal – Benefícios	203.378,86	184.166,51
Despesas de Pessoal – Encargos Sociais	129.196,49	112.265,31
Despesas de Pessoal – Proventos	426.394,50	326.778,28
TOTAL	758.969,85	623.210,10

24.Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Comunicações	14.656,98	15.435,99
Despesas de Materiais de Expediente	419,08	110,00
Despesas de Processamento de Dados	78.573,20	68.925,85
Despesas de Propaganda e Publicidades	2.448,00	840,00

Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	13.840,30	2.521,80
Despesas de Serviços de Terceiros	9.011,25	7.945,28
Despesas de Serviços Técnicos	55.785,18	99.195,20
Despesas de Transportes	1.880,12	585,00
Outras Despesas Administrativas	72.777,65	62.024,55
Despesas de Amortização	-	381,55
Despesas de Depreciações	532,78	-
TOTAL	249.924,54	257.965,22

25. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Tributos Federais	-	4.945,52
Tributos Estaduais	747,15	453,22
Tributos Municipais	3.600,40	3.271,30
PIS sobre Folha de Pagamentos	3.935,37	3.761,69
TOTAL	8.282,92	12.431,73

26. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Outras Despesas	-	264,27
Rendas de correção - PER/DCOMP	19,42	-
Receitas de Juros ao Capital	38.404,09	27.121,97
TOTAL	38.423,51	27.386,24

27. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Perdas Op. - Falhas De Gerenciamento	55,28	-
Perdas Op. - Multa por atraso	0,05	-
Perdas Op. - Acordo Demissionários	2.358,70	49,10
Perdas Op. - Juros/Multa Indevida	294,88	-
Pagto de Empréstimo a Menor	134,21	5.540,90
Outras Despesas Operacionais	-	23,95
TOTAL	2.843,12	5.613,95

28. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são os Diretores e Pessoas Chaves da Administração que são pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador executivo ou outro dessa entidade).

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais operações de crédito e integralizações e resgates de capital social.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são a consignação em folha e o capital do associado.

a) Montante das Operações de Crédito – Saldo Devedor em 31/12/2022 e 31/12/2021

Descrição	Valor em 31/12/2022	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2021	% em relação a Carteira Total
Diretoria	-	0,00%	-	0,00%
Pessoas Chaves da Administração	57.480,31	0,48%	50.427,60	0,59%
Familiares	-	0,00%	-	0,00%

b) Montante das Operações de Crédito – Provisões para Risco em 31/12/2022 e 31/12/2021

Descrição	Valor em 31/12/2022	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2021	% em relação a Carteira Total
Diretoria	-	0,00%	-	0,00%
Pessoas Chaves da Administração	574,80	0,58%	1.512,83	0,87%
Familiares	-	0,00%	-	0,00%

c) Saldo de Cotas de Capital em 31/12/2022 e 31/12/2021

Descrição	Valor em 31/12/2022	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2021	% em relação a Carteira Total
Diretoria	140.484,63	0,97%	128.164,56	0,94%
Pessoas Chaves da Administração	15.503,05	0,11%	14.588,60	0,11%
Familiares	-	0,00%	-	0,00%

A Diretoria da Cooperativa não é remunerada para desempenhar suas atividades junto à Instituição. Cabe destacar que a Cooperativa efetua transações com as Empresas do Grupo relativo aos repasses de capital, empréstimos e liquidação de ex-associados e convênios, com descontos na folha de pagamento dos funcionários sem que as partes tenham vantagem financeiras.

29. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.606/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PRS5)	15.108.553,20	14.160.929,50
Ativos Ponderados pelo Risco (RWAS5)	12.655.228,39	12.716.783,92
Índice de Basileia (mínimo 17%)	119,39%	111,36
Imobilizado para cálculo do limite	2.844,12	10.511,21
Índice de imobilização (limite 50%) %	0,02%	0,07%

30. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco sócio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.



Electronically signed by: Carlos Kanji Cesar
Kamijo
Reason: Aprovado
Date: 27 de Fevereiro de 2023 19:01 GMT-3

Carlos Kanji Cesar Kamijo
Diretor Presidente
Diretor Responsável pela Área de Riscos



Electronically signed by: Jose Angelo
Francolin
Reason: aprovado
Date: 28 de Fevereiro de 2023 14:23 GMT-3

José Angelo Francolin
Diretor Administrativo
Diretor Responsável pela Área
Contábil



Electronically signed by: Vanda Santos
Reason: Emitente
Date: 27 de Fevereiro de 2023 18:50 GMT-3

Vanda Ferreira dos Santos Silva
Contadora
CRC 1SP306225

COOPHARMA - Demonstrações e Notas Explicativas - 31-12-2022 (revisadas)

Relatório de auditoria final

2023-02-28

Criado em:	2023-02-27
Por:	Vanda Santos (vanda_santos@merck.com)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAArI4G6UTOldopvbZABruySY3ir7n4NaUs

Histórico de "COOPHARMA - Demonstrações e Notas Explicativas - 31-12-2022 (revisadas)"

-  Documento criado por Vanda Santos (vanda_santos@merck.com)
2023-02-27 - 21:48:45 GMT
-  Vanda Santos (vanda_santos@merck.com) verificou a identidade por meio da autenticação do Adobe Acrobat Sign
2023-02-27 - 21:50:13 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Vanda Santos (vanda_santos@merck.com)
Motivo da assinatura: Emitente
Data da assinatura: 2023-02-27 - 21:50:13 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Documento enviado por email para Carlos Kanji Cesar Kamijo (carlos_kanji@merck.com) para assinatura
2023-02-27 - 21:50:14 GMT
-  Carlos Kanji Cesar Kamijo (carlos_kanji@merck.com) verificou a identidade por meio da autenticação do Adobe Acrobat Sign
2023-02-27 - 22:01:47 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Carlos Kanji Cesar Kamijo (carlos_kanji@merck.com)
Motivo da assinatura: Aprovado
Data da assinatura: 2023-02-27 - 22:01:47 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Documento enviado por email para Jose Angelo Francolin (joseangelo_francolin@merck.com) para assinatura
2023-02-27 - 22:01:48 GMT
-  Email visualizado por Jose Angelo Francolin (joseangelo_francolin@merck.com)
2023-02-28 - 17:21:30 GMT

✔ Jose Angelo Francolin (joseangelo_francolin@merck.com) verificou a identidade por meio da autenticação do Adobe Acrobat Sign

2023-02-28 - 17:23:20 GMT

✔ Documento assinado eletronicamente por Jose Angelo Francolin (joseangelo_francolin@merck.com)

Motivo da assinatura: aprovado

Data da assinatura: 2023-02-28 - 17:23:20 GMT - Fonte da hora: servidor

✔ Contrato finalizado.

2023-02-28 - 17:23:20 GMT